



DECRETO N°. 3055 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

O Sr. **JOÃO TEODORO FILHO** Prefeito Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 16 e 17 de Fevereiro, onde é comemorado o Carnaval,

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo no Município no dia **15, e 16 e 17 FERIADOS de 2021.**

Art. 2º Os Servidores públicos essenciais em especial os serviços de Saúde e Coleta de Lixo, deverão manter plantões para o necessário atendimento à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal